



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Macaparana

Gabinete do Prefeito

L E I N° 668/97

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1998.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaparana, para o Exercício Financeiro de 1998, discriminados pelos anexos integrantes desta LEI estima a Receita em R\$ 9.929.000,00 (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil reais) e Fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada no anexo e de acordo com o desdobramento a seguir:

I - RECEITAS CORRENTES	9.449.000,00
Receita Tributaria	310.000,00
Receita Patrimonial	275.000,00
Receitas Industrial	30.000,00
Transferências Correntes	8.649.000,00
Outras Receitas Correntes	185.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	480.000,00
Alienação de Bens	80.000,00
Transferência de Capital	400.000,00
TOTAL DA RECEITA	9.929.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação e desdobramentos nas dotações por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas, conforme anexos desta LEI e distribuição a seguir:

I - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
10.01-Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	800.000,00
20.01-Secretaria do Governo	360.000,00
20.02-Secretaria de Administração	710.000,00



Prefeitura Municipal de Macaparana

Gabinete do Prefeito

Pernambuco

20.03-Secretaria de Finanças	292.000,00
20.04-Secretaria de Educação	2.174.420,00
20.05-Secretaria de Saúde	1.848.000,00
20.06-Secretaria de Assistência Social	791.290,00
20.07-Secretaria de Esporte, Cultura	348.000,00
20.08-Secretaria de Obras e Urbanismo	2.502.000,00
20.09-Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio	103.290,00
TOTAL DE DESPESAS	9.929.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO

01-Legislativa	800.000,00
03-Administração e Planejamento	962.000,00
04-Agricultura	158.290,00
08-Educação e Cultura	2.742.420,00
10-Habitação e Urbanismo	1.547.000,00
11-Indústria, Comércio e Serviços	70.000,00
13-Saúde e Saneamento	2.113.000,00
15-Assistência e Previdência	1.221.290,00
16-Transporte	315.000,00
TOTAL	9.929.000,00

III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	8.273.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.656.000,00
TOTAL	9.929.000,00

Art. 4º - Corrigir, os valores da rubricas ' das receitas e as dotações das despesas, conforme a variações ' preços previsto para o período de agosto à dezembro de 1997.

Art. 5º - Realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por ' cento) da receita prevista para o Exercício Financeiro de 1998.

Art. 6º - Sempre que houver insuficiência ' de saldo, o Prefeito Municipal realizará o reforçar das dotações



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Macaparana

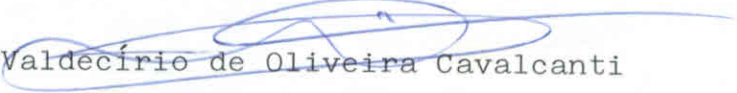
Gabinete do Prefeito

fixadas até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita orçada, utilizando os recursos de que trata o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, inclusive transferências entre os órgãos constantes do orçamento.

Art. 7º - esta lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 1998 vigorando até o final do Exercício Financeiro.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, em 24 de novembro de 1997.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti

- Prefeito -